FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950

PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2018

I. Professor orientador: Renato Santos Laboissiere

II. Disciplina de atuação: Fisiopatologia I

III.Justificativa (descrever as razões pela solicitação de inserção da disciplina no PID, ou seja, pela solicitação da assessoria do Monitor junto aos trabalhos desenvolvidos na disciplina):

A Anatomia Patológica é uma disciplina de grande impacto na formação do profissional médico, possibilitando raciocínio lógico acerca das diversas enfermidades, assim como correlação com aspectos práticos da clínica, radiologia e cirurgia. Em virtude do extenso conteúdo programático da Patologia, faz-se necessária atuação conjunta de monitores para melhor rendimento dos alunos. Ao mesmo tempo, o aluno-monitor terá contato mais amplo com a disciplina, exercendo atividades que estimulem a docência e desenvolvendo trabalhos científicos.

IV.Número de alunos solicitados para atuação no PID: 02

V.Programa de trabalho do(s) Monitore(s)

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o Monitor deverá desenvolver as seguintes atividades, dentro das 10h/semanais estabelecidas para tal:

a) Apresentar, impreterivelmente, disponibilidade para o acompanhamento das aulas práticas semanais da disciplina e das teóricas quando o professor solicitar, com comprometimento e assiduidade;

b) Desenvolver junto ao professor métodos de aprimoramento do conhecimento da disciplina, quer em aulas teóricas, quer em aulas práticas;

c) Participar efetivamente de grupos de discussão de casos patológicos com os alunos;

d) Orientar seminários e/ou trabalhos que o professor proponha para os alunos;

e) Interar-se dos resultados de cada avaliação aplicada pelo Professor aos alunos, de modo que realize um acompanhamento especial àqueles que apresentarem baixo rendimento acadêmico, auxiliando-os para as próximas avaliações;

f) Participar no processo de avaliação dos alunos em curso da Disciplina;

g) Prestar assistência aos alunos no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 02 horas semanais de desenvolvimento de atividades junto aos mesmos;**

h) Elaborar **relatório parcial** de desenvolvimento de atividades, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo, à Coordenadora Acadêmica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre;**

i) Elaborar **relatório fina**l de desenvolvimento de atividades, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo, à Coordenadora Acadêmica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre;**

j) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, *Pôster,* Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho** deverá **ser inscrito preferencialmente num dos Eventos** Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do **Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do PID o comprovante de sua inscrição no evento.**

VI. Instrumentos para avaliação dos resultados do programa:

a) Participação direta nas atividades propostas;

b) Assiduidade nos horários previamente estabelecidos para as atividades;

c) Avaliação do interesse pelo programa de Monitoria, propondo sugestões para a melhoria do programa;

d) **Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do Monitor na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos:** realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (10 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, **inclusive as 02 horas semanais que deverão**

ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação; entrega dentro do prazo estabelecido dos "documentos" necessários (plano de trabalho ou cronograma de atividades (se solicitados pelo respectivo Professor e/ou pela Coordenadora Acadêmica do Programa); relatórios parcial e final de desenvolvimento de atividades; listas mensais de frequência dos alunos aos atendimentos; Trabalho Acadêmico-científico; comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua Disciplina de atuação; cumprir 02 horas junto ao PROGRAMA DE TUTORIA; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pela Coordenadora Acadêmica do Programa.

VII.Formas de acompanhamento do trabalho do Monitor

a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor com o Monitor.

b) Conversas informais com os alunos em curso da disciplina.

c) Entrosamento com a Coordenadora Pedagógica do Programa.

d) Através do resultado obtido pelos alunos assistidos no Programa, auxiliados pelo Monitor.

Barbacena, 16 de novembro de 2017.

Renato Santos Laboissiere
Prof. Orientador de Fisiopatologia I

FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2018
REGRAS DA DISCIPLINA

Nº DE MONITORES: 02

DISCIPLINA: Fisiopatologia I **PROFESSOR:** Renato Santos Laboissière

HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 10h semanais, em que **02 horas** deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; **e 07h** destinadas às atividades solicitadas pelo Professor Orientador e combinadas com o Monitor previamente, dentre as quais se pode destacar: entrosamento com o Professor Orientador; acompanhamento de aulas práticas da Disciplina; **cumprir 02 horas junto ao PROGRAMA DE TUTORIA;** planejamento das atividades que serão desenvolvidas nos atendimentos aos alunos; entre outras.

PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PELO MONITOR

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o aluno Monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

a) Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Patologia, tão logo assuma suas funções no Programa.

b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.

c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.

d) Participar de reuniões com o professor, quando solicitado.

e) Prestar assistência a pequenos grupos, individual e/ou coletiva aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 2 horas semanais de desenvolvimento de atividades.**

f) Elaborar juntamente com o professor estudos e seminários e orientar os alunos em curso da Disciplina.

g) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo,** à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**

h) Elaborar **relatório fina**l de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo** à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**

i) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, *Pôster,* Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho** deverá **ser inscrito <u>preferencialmente</u> num dos Eventos** Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do **Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Acadêmica do PID o comprovante de sua inscrição no evento.**

FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950

CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

a) Aprovação do candidato, em semestres anteriores ao da seleção do PID, **nas Disciplinas de Histologia Médica e Patologia Geral (com o mínimo de 70,0), Fisiopatologia I (com o mínimo de 75,0).**

b) Prova teórico-prática de conhecimentos específicos da Disciplina no valor de 100,0 (cem pontos).

NOTA: O aluno que não tiver disponibilidade de tempo para acompanhar o Professor Orientador nas aulas práticas será automaticamente desclassificado.

c) Caso haja empate na prova de conhecimentos específicos, assumirá o candidato que tiver maior pontuação (média global) nas Disciplinas supramencionadas.

METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DO MONITOR

a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor com o Monitor.
b) Conversas informais com os alunos em curso da disciplina.
c) Entrosamento com a Coordenadora do Programa
d) Através do resultado obtido pelos alunos assistidos pelo Monitor.

DATA DA AVALIAÇÃO:
Conteúdo Programático da Disciplina de Fisiopatologia I

Prova teórico-prática: Data: 22/02/2018 - Horário: 20h00min

Referências Bibliográficas para estudos:

BOGLIOLO, L.; BRASILEIRO-FILHO, G. *Bogliolo* patologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

KUMAR, Vinay (Et al). *Robbins e Cotran:* patologia - bases patológicas das doenças. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

RUBIN, E.; GORSTEIN, F. R. *Patologia*: bases clinicopatológicas da medicina. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Barbacena, 16 de novembro de 2017.

Assinatura _____